



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

**MOÇÃO nº 13/2019**  
**MOÇÃO DE APLAUSOS**  
**Vereador Tiago Henrique Queiroz de Souza**

Sr Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 182 do Regimento Interno, a presente **Moção de Aplaúsosa** ser encaminhada ao Reverendíssimo **Padre Cássio Barbosa de Castro** por seus 25 anos de ordenamento.

**Justificativa:**

Segundo São João Maria Vianney, padroeiro dos sacerdotes, a Ordem é o sacramento graças o qual a missão confiada por Cristo aos Seus apóstolos continua a ser exercida na Igreja até o fim dos tempos. Nela, quem é ordenado recebe o dom do Espírito Santo, concedido por Cristo pelo bispo e que lhe dá autoridade sagrada. Nele, o sacerdote continua sobre a terra a obra redentora de Cristo.

Em nossa comunidade que já recebeu tantos homens nobres para o exercício desta missão, um nome sempre é lembrado de forma singular. O Padre Cássio cativou os fiéis de nossa comunidade de uma maneira tão única que, mesmo tendo deixado nossa paróquia em julho de 2015, sempre é lembrado e admirado.

Como justa homenagem a este homem que através da fé tanto fez para nosso município, apresento esta moção.



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bicas

Em, 29 de abril de 2019.

Tiago Henrique Queiroz de Souza  
Vereador Proponente